ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS CAMPO LARGO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas e 6 minutos, via *webconferência* em razão da suspensão do calendário acadêmico e determinação de trabalho remoto para os servidores públicos, reuniram-se, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor João Cláudio Madureira, os seguintes membros do Colégio Dirigente do Campus Campo Largo (CODIC): Luciane Schulz Fonseca (Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão); Lúcio Schulz Júnior (Diretor de Planejamento e Administração); Antônio Brandão Campos do Mar (Representante das Coordenações de Cursos); Raquel Zanetti Sioma (Representante dos TAE's); André Augusto Camilo (Representante dos TAE's); Alexandre Hideo Sassaki (Representante dos Coordenadores de Cursos); Adriano David dos Anjos (Representante dos Coordenadores de Cursos); Eliane Siqueira Razzoto (Representante dos Docentes); Rodrigo de Souza (Representante dos Docentes); Rosimari do Rocio Cunico (Representante da Sociedade Civil – Entidade dos Trabalhadores); Osmar Cardoso Lopes (Representante dos Pais de Alunos); Davi Edson Anduz Maia (Representante dos Alunos); e Estanislau Velasco Junior (Técnico em Assuntos Educacionais) que secretariou a presente reunião. **I – <u>Expediente</u>: Ausências sem justificativas**: Emanuelly Dybax (Representante dos Alunos) e Eloir Leal (Representante da Sociedade Civil – Entidade Patronal). **Inicialmente**, o presidente lembrou que a ata da reunião anterior (primeira Reunião Ordinária, de 21/02/2020) foi encaminhada aos membros por *e-mail*. Indagou se havia alguma sugestão de alteração. Não havendo alterações, a ata foi aprovada sem ressalvas. **<u>II - Informes da Presidência</u>**: Em razão da longa pauta, o Presidente optou para realizar os informes ao final da reunião. **<u>III - Ordem do dia</u>**: **1)** *Apreciação do Ato Normativo Interno nº 01/2020 - Prorrogação do mandato dos membros do CODIC Campo Largo – Ad Referendum*. O presidente expôs os fundamentos legais e explicou que o objetivo é o de viabilizar e regularizar as atividades do *campus,* enquanto durar a pandemia do COVID-19. Aberta a palavra, o Senhor Osmar indagou à presidência por quanto tempo esta situação de excepcionalidade permanecerá. O Professor Madureira esclareceu que a definição do período de suspensão das atividades presenciais é de competência do Conselho Superior, sempre deliberada com base nas recomendações, sugestões e orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19, que conta com profissionais de diversas áreas do conhecimento, em especial, da saúde. Submetido ao colegiado, o Ato Normativo Interno n° 01/2020 foi aprovado por

consenso, prorrogando o mandato dos membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC Campo Largo, designados pela Portaria IFPR/CLARGO nº 80, de 23 de julho de 2018, pelo período correspondente ao reconhecimento de calamidade pública no país decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). Estabelece também que a Direção-Geral do Campus Campo Largo apresente, até 31 de dezembro de 2020, proposta de edital de regulamento para a realização do processo de escolha dos membros do CODIC Campo Largo, biênio 2020/2022, a ser realizado por meio dos recursos da tecnologia da informação (eleição *online*). ***2)*** *Apreciação do Parecer Ad Referendum referente à Aprovação do PPC do Curso Técnico em Agroecologia.* O Professor Madureira explicou que publicou o parecer em 19/06/2020, para que os prazos e procedimentos administrativos destinados à criação do curso, em cumprimento das metas do PDI, não fossem interrompidos. O Professor Rodrigo fez um breve relato, explicando que se trata de um ajuste curricular, em que o colegiado readequou o PPC que foi elaborado para o Curso de EMI que aconteceu na cidade de Maringá, tendo como público-alvo os assentados da reforma agrária e, agora, buscou-se adequar às realidades do Campus. Com o esforço coletivo, o Curso será ofertado em 2021, visando atender uma demanda de Campo Largo e região. Sem manifestação contrária, foi aprovado, por consenso, o parecer. ***3)*** *Apreciação do Parecer Ad Referendum referente à Aprovação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.* Com a palavra, o Professor Alexandre explicou que a PAC (Proposta de Abertura de Curso) foi aprovada por este colegiado e, após a elaboração do PPC, foi enviado às instâncias superiores que fizeram algumas ressalvas: uma definição mais clara sobre “projetos interdisciplinares”; uma justificativa a respeito da responsabilidade do núcleo docente estruturante; e, uma sugestão de reorganização da disciplina de Comunicação Oral e Escrita. A Comissão de elaboração do PPC acatou as sugestões, realizando as alterações. A Professora Luciane disse que se trata de um curso de tecnologia, com 2 anos de duração, 40 vagas e 1.680 horas e que substituirá o Curso Técnico em Administração (subsequente). Sem manifestações contrárias, foi aprovado, por consenso, o parecer. ***4)*** *Apreciação do Parecer Ad Referendum referente à Aprovação da PAC do Curso Superior de Tecnologia em Materiais*. O Professor Adriano explicou que a Comissão de Estruturação do Curso, durante os meses de maio e junho deste ano, formalizou a proposta para a criação de um curso que atenda, não somente o desenvolvimento de materiais cerâmicos, mas que inclua materiais polímeros e metálicos, previsto para início em 2022. A Professora Luciane complementou que se

trata de um curso tecnologia, com 3 anos de duração, 40 vagas, com 2.400 horas. Aberta a palavra, sem manifestações contrárias, foi aprovado, por consenso, o parecer. ***5)*** *Atividades Remotas no Campus, APNPs e RDE. Apreciação e Aprovação do Calendário Acadêmico Regime Didático Emergencial.* A Professora Luciane iniciou sua exposição relatando o andamento das Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs. Disse que as atividades pedagógicas não presenciais não são obrigatórias nem para os docentes e, tampouco, para os estudantes. O CGPC, desde o mês de maio avaliava à adesão ao ensino remoto, mas somente no mês de julho deliberou favoravelmente. Assim, ouvido o CGPC, o Diretor-Geral, publicou uma portaria aderindo às APNP´s e, na sequência, foram realizadas várias reuniões com os servidores (docentes e técnicos), estudantes, pais, mães e responsáveis, com vistas ao encaminhamento e orientação das ações. Deste modo, na última semana do mês de agosto, iniciaram as atividades remotas no Campus. Concluídas (até 16 de novembro), os docentes apresentarão relatórios, os quais serão apreciados pelos Colegiados de Cursos, pelo CGPC e, por fim, por esse Colegiado, visando à validação da carga horária. Quanto ao Calendário Acadêmico esclareceu que está suspenso deste o dia 17 de março e que a proposta é a sua retomada em 30 de outubro, passando às atividades remotas serem “a regra” (enquanto durar a pandemia) e, consequentemente, obrigatórias aos estudantes e docentes, nos termos da Resolução 29/2020. Essa Resolução possui seis dimensões norteadoras: primeiro, a retomada do Calendário Acadêmico; segundo, a adaptação curricular; a terceira, a flexibilização das atividades práticas e estágios; a quarta, o atendimento aos estudantes com deficiência ou necessidades especiais; a quinta readequação dos registros acadêmicos (estudantes dos cursos subsequentes e superiores poderão se matricular por componente, cancelar componentes ou trancar o curso; já os estudantes do EMI deverão se matricular (menores de idade) em todos os componentes que serão ofertados); a sexta, a inclusão digital (PRODIGI). A curadoria (cuidado) do RDE caberá aos Colegiados de Cursos, que serão os responsáveis por decidir quais e como os componentes serão ofertados, bem como, eventuais adaptações de ementas e matriz curricular, necessárias à realidade do ensino remoto. A maioria dos cursos ofertará os componentes por blocos. Relatou, ainda, que foi feito um levantamento dos estudantes que precisarão de equipamentos, conexão ou equipamento e conexão. Alguns receberão equipamentos (celulares da Receita Federal); outros, uma bolsa para aquisição do equipamento; e outros, ainda, somente a conexão; a previsão é que todos os estudantes que solicitaram equipamentos, sejam atendidos. Na sequência,

apresentou o Calendário Acadêmico elaborado pela equipe do Ensino, o qual foi discutido com os docentes, técnicos e representantes de turma, com previsão de encerramento do ano letivo de 2020, em 11 de junho de 2021, com a manutenção de 30 dias de férias no mês de janeiro e 15 dias de férias em junho. O início do ano letivo de 2021 ficou previsto para 1º de julho e deve se estender até março/abril de 2022. Com essa programação, serão necessários três anos para a regularização e o sincronismo do calendário acadêmico com o calendário civil, que ocorrerá somente em 2023. O representante dos pais, senhor Osmar, perguntou se serão validadas as aulas ministradas remotamente até o dia 30 de outubro de 2020. A Professora Luciane esclareceu que quem validará essa carga horária realizada por meio de APNP, será este conselho, após a entrega dos relatórios pelos docentes, apreciação dos Colegiados de Curso e CGPC. O senhor Osmar demonstrou preocupação com a data do encerramento do Calendário Acadêmico de 2021 (março/abril de 2022), em função dos processos de vestibular. A Professora Luciane disse que os colegiados estão buscando somar esforços para que os estudantes do último ano do Ensino Médio (concluintes) tenham suas conclusões antecipadas. O Professor Antônio informou que entrou em contato com a Universidade Federal do Paraná e teve a notícia de que a primeira fase do vestibular para 2021 será em março e a segunda fase será em abril de 2021, com a possibilidade de entrada posterior, considerando os calendários das escolas. Ao final dos debates, a proposta do Calendário Acadêmico, atendendo a Resolução nº 29 do Conselho Superior, que estabeleceu o Regime Didático Emergencial foi aprovada por consenso. ***6)*** *Solicitação de exclusão de membro do COPE*. O Professor Madureira explicou que o Regimento Interno do COPE prevê a exclusão de membro que faltar injustificadamente a três reuniões consecutivas. Diante disso, o Presidente do COPE encaminhou para a Direção-Geral do *Campus* o requerimento de exclusão do Professor Ronaldo, para apreciação e deliberação desse Colégio Dirigente, em razão de seu enquadramento neste dispositivo normativo, decorrente das faltas injustificadas nos dias 24 de junho, 29 de julho e 14 de agosto. A Direção-Geral, então, encaminhou um *e-mail* ao Professor Ronaldo, pedindo esclarecimentos e a resposta foi : *"Olá, professor. Em função dos problemas vivenciados aqui, de fato, eu me ausentei das reuniões. Caso este comitê entenda pelo meu desligamento, eu acato (...) Sendo assim, reavalie a dispensa. Tenho interesse em continuar dando a devida contribuição acadêmica".* O Professor Madureira informou que o COPE está sem suplentes. Aberta a palavra, o Professor Antônio ponderou enaltecendo a competência do Professor Ronaldo como docente e

pesquisador e, em razão da situação atípica que vivemos e como este mandato está próximo de seu encerramento, disse que não considera razoável a exclusão do membro neste momento, mesmo porque o Professor Ronaldo faltou em decorrência de problemas de força maior e está disposto a continuar trabalhando no COPE. O presidente indagou aos presentes se havia alguma proposta de encaminhamento contrária à permanência do membro no COPE, no que não houve nenhuma manifestação contrária. O Professor Antônio sugeriu que fosse encaminhado ao Professor Samuel, presidente do COPE, e ao Professor Ronaldo, a comunicação para que o membro assuma o compromisso de não mais faltar, nestes poucos meses que faltam para o encerramento deste mandato. A Professora Luciane disse que o Professor Ronaldo poderia, logo na primeira reunião, assumir este compromisso, inclusive, perante todos os membros do COPE. O Professor Rodrigo, reforçando a fala da Professora Luciane, disse que participou do COPE e sabe do trabalho que dá, quando um dos membros falta. Ponderou dizendo que, apesar do regulamento não prever, seria muito importante a formalização deste compromisso do Professor Ronaldo perante os membros do COPE. Ao final dos debates firmou-se o consenso para que o membro seja mantido no COPE e o Professor Madureira disse que fará esta conversa com o Presidente do COPE e o Professor Ronaldo, apresentando todas as ponderações aqui apresentadas. ***7)*** *Solicitação de Edital complementar para escolha de membros do COPE por meio de eleição online.* O Professor Madureira entende que não é viável realizar uma eleição para escolha de membros do COPE, neste período, e propôs que a eleição para um novo colegiado seja realizada somente após o término do atual mandato, com o apoio da DTIC para uma eleição *online*. Sem outras propostas, submetida ao colegiado, foi aprovada por consenso. ***8)*** *Prorrogação dos mandatos das Coordenações de Cursos*. O Presidente expôs que, pelos mesmos motivos da prorrogação dos mandatos do membros do CODIC, propõe a prorrogação dos mandatos das Coordenações de Cursos, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ressaltou que já consultou todos os coordenadores, e que estes se manifestaram favoravelmente à prorrogação, considerando todas as demandas que o ensino remoto está gerando. Aberta a palavra, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por consenso a prorrogação do mandato dos Coordenadores de Cursos do Campus Campo Largo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Ainda, ficou estabelecido que a Direção-Geral do Campus Campo Largo apresentará, até 31 de dezembro de 2020, proposta de edital que regulamentará o processo de escolha das Coordenações de Cursos do Campus Campo Largo, em atendimento à Resolução CONSUP/IFPR nº

43/2018, a ser realizado por meio dos recursos da tecnologia da informação (eleição *online*) dentro do prazo da prorrogação. ***9)*** *Apreciação da proposta do Regulamento Geral de Estágio do Campus Campo Largo*. Com a palavra o Servidor Estanislau, que coordenou a Comissão que elaborou o RGE. Inicialmente, fez um breve retrospecto histórico dos encaminhamentos da PROENS e das justificativas para a criação de um Regulamento Geral de Estágio (RGE) no *campus*, com fulcro no Capítulo III da Resolução nº 36/2019. Esclareceu que os representantes de todos os *campis* participaram, no início deste ano, da elaboração de uma "minuta padrão" a ser adotada por todos e que cada unidade poderia adaptar esta minuta à sua realidade local. Para tanto, a Direção Geral constituiu uma comissão multidisciplinar, com a participação de todos os Coordenadores de Cursos, da Direção de Ensino e da Equipe Pedagógica. Foram realizadas duas reuniões para a apreciação e aprovação do texto final do RGE, ora submetido a este colegiado. A Professora Luciane comentou que, nos últimos meses, estamos assinando diversos Termos de Compromissos de Estágio, em diferentes áreas do conhecimento. Considera isto muito produtivo, visto que o estudante consegue descobrir outros saberes, para além dos formalizados na escola. O Professor Madureira ressaltou que a Seção de Estágio, atualmente, está vinculada diretamente ao Gabinete da Direção-Geral, com o propósito de fortalecer as relações com a comunidade, empresas e coordenação dos cursos. O Regulamento Geral do Estágio foi, então, aprovado por consenso. **IV – Comunicação dos Membros:** A presidência informou aos presentes que o *campus* está executando o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Agradeceu o trabalho realizado pela equipe Administrativa, em especial, os servidores, Andre, Lúcio e Raquel. Esclareceu que são recursos do FNDE e que não é um programa assistencial, mas universal e destinado, exclusivamente, a todos os estudantes do EMI e Proeja. Serão realizadas compras de alimentos, sendo mais de 30% oriundos da agricultura familiar, os quais serão distribuídos na forma de kits aos estudantes. Informou também que o Processo Seletivo do IFPR, ainda não tem data; em função da pandemia não deverá acontecer esse ano; no dia 3 de novembro o CODIR (Colégio dos Dirigentes do IFPR) decidirá os encaminhamentos; que há possibilidade, inclusive, de adoção de sorteio público de vagas. A presidência também destacou que foram iniciados três cursos EaD, atendendo ao previsto no PDI: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Logística, com a participação de três professores mediadores: o Professor Felipe (Meio Ambiente), a Professora Lívia (Logística) e a Professora Sandra (Agente Comunitário em Saúde). Por fim, o Professor Madureira

disse que as atividades administrativas foram e estão sendo executadas normalmente durante toda a pandemia (trabalho em *home office*), destacando, inclusive, o aumento das demandas. O Diretor Administrativo, Lúcio, complementou a informação sobre o PNAE dizendo que 119 (cento e dezenove) alunos manifestaram interesse em receber os kits. Detalhou algumas obras que estão em fase final no Campus e explicou que 80% (oitenta por cento) delas são para atender as exigências do Corpo de Bombeiros (alvará) e que 54 (cinquenta e quatro) servidores deverão participar do Curso de Brigadistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16 horas e 49 minutos da qual eu, Estanislau Velasco Junior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.